



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 86 125

LEI Nº 4.065 DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública atualmente denominada Rua “B”, que tem seu início na Rua Lourenço de Souza Franco e seu término na Avenida Dona Áurea Martins dos Anjos, código de logradouro nº 014481-2, passa a denominar-se “**RUA JOÃO FRANCISCO DE BARROS**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 1993, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 20 de agosto de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EVGNY KAPRITOKHOFF